



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**Ata de Julgamento – 28ª Sessão Ordinária**  
**Sessões por Videoconferência e Virtual**

**Ata da 28ª Sessão por Videoconferência**

Aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2021, nesta cidade do Rio de Janeiro, às 13:03 horas, por meio de videoconferência, reuniu-se o Egrégio Órgão Especial, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor DESEMBARGADOR HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LUIZ ZVEITER, MARIA INÊS DA PENHA GASPAR, MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, NILDSO ARAÚJO DA CRUZ, NAGIB SLAIBI FILHO, ADRIANO CELSO GUIMARÃES, BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, MAURÍCIO CALDAS LOPES, CELSO FERREIRA FILHO, FRANCISCO JOSÉ DE ASEVEDO, SUELY LOPES MAGALHÃES, EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, RICARDO RODRIGUES CARDOZO, JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, LUIZ FELIPE FRANCISCO, MARCUS HENRIQUE PINTO BASÍLIO, CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, MARÍLIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DENISE VACCARI MACHADO PAES e MARIA HELENA PINTO MACHADO. Representando o Ministério Público, compareceu à sessão o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Pedro Elias Erthal Sanglard.

Compareceu à sessão, apenas para julgar o processo ao qual estava vinculada, a Excelentíssima Senhora Desembargadora LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE.

Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MILTON FERNANDES DE SOUZA e BENEDICTO ABICAIR.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, Presidente, declarou aberta a sessão e informou aos presentes que chamaria a julgamento o processo com classificação de super sigilo, razão pela qual somente as partes e seus advogados poderiam ter acesso





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

à sala reservada.

**1. 0079366-25.2019.8.19.0000**

CLASSE	AGRAVO INTERNO (PETICAO - CRIMINAL)
PRESIDENTE	DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR	DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REMTTE	SIGILOSO
PROC.JUST.	ROBERTO MOURA COSTA SOARES
PROC.JUST.	JOEL TOVIL
PROC.JUST.	MARCELO PEREIRA MARQUES
MP	AUDREY MARJORIE ALVES DE PAULA LEOCADIO CASTRO
PROC.JUST.	LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA
PROC.JUST.	ROBERTO MOURA COSTA SOARES
PROC.JUST.	LUCIANO LESSA GONÇALVES DOS SANTOS
MP	FABIO CORRÊA DE MATOS SOUZA
INTERESSADO	SIGILOSO
ADVOGADO	TATHIANA DE CARVALHO COSTA
INTERESSADO	SIGILOSO
ADVOGADO	CARLO HUBERTH CASTRO CUEVA E LUCHIONE
ADVOGADO	MICHELLE AGUIAR DA COSTA

Por unanimidade de votos, não se conheceu do recurso nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. LUIZ ZVEITER, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO,





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES e DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. BENEDICTO ABICAIR.

Fez uso da palavra o Procurador de Justiça, Dr. Luciano Lessa Gonçalves dos Santos.

Ao término do julgamento do processo ao qual estava vinculada, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Leila Maria Albuquerque, agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

Retornando à sessão pública, o Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, Presidente, apresentou para aprovação as atas de julgamento da 27ª Sessão Ordinária, nas modalidades videoconferência e virtual, realizadas no dia 09 de agosto de 2021, distribuídas eletronicamente aos Senhores Desembargadores. Não impugnadas, foram aprovadas sem ressalvas.

Na sequência, foi anunciado o julgamento da pauta administrativa descrita abaixo:

**Processo SEI Nº 2021-0656161**

**Assunto:** Minuta de Resolução que altera, sem aumento de despesa, a estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas do Gabinete da Presidência (GABPRES) e das Diretorias Gerais de Contratos e Licitações (DGCOL) e de Comunicação e Difusão do Conhecimento (DGCOM), bem como nas atribuições da Segunda Vice-Presidência.

**Decisão:** Aprovada. Unânime.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**Turma Julgadora:** Luiz Zveiter, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz, Nildson Araújo da Cruz, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Bernardo Moreira Garcez Neto, Elisabete Filizzola Assunção, Mauricio Caldas Lopes, Celso Ferreira Filho, Francisco José de Asevedo, Suely Lopes Magalhães, Edson Aguiar de Vasconcelos, Ricardo Rodrigues Cardozo, José Carlos Maldonado de Carvalho, Luiz Felipe Francisco, Marcus Henrique Pinto Basílio, Carlos Santos de Oliveira, Marília de Castro Neves Vieira, Jacqueline Lima Montenegro, Denise Vaccari Machado Paes e Maria Helena Machado.

Anunciada a retirada de pauta dos processos descritos abaixo:

**1. 0006263-04.2018.8.19.0005**

CLASSE                    INCIDENTE DE ARGUICAO DE INCONSTITUCIONALIDADE  
PRESIDENTE            DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA  
RELATOR                DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO  
ORIGEM                 TRIBUNAL DE JUSTICA  
ARGUENTE              EGRÉGIA 18ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
LEGISL.                 DECRETO EXECUTIVO Nº 2383 DO ANO DE 2017 DO MUNICÍPIO DE  
ARRAIAL DO CABO- artigo 3º  
INTERESSADO        MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO

**Retirado de pauta.**

**2. 0074024-96.2020.8.19.0000**

CLASSE                    INCIDENTE DE ARGUICAO DE INCONSTITUCIONALIDADE  
PRESIDENTE            DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA  
RELATOR                DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES  
ORIGEM                 TRIBUNAL DE JUSTICA  
ARGUENTE              EGRÉGIA 4ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
LEGISL.                 RESOLUÇÃO CNJ Nº 303 DE 2019, Art 9º  
INTERESSADO        FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO RIOPREVIDENCIA  
ADVOGADO              CINTIA GUIMARAES MORGADO BARROSO MENDES





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

INTERESSADO    THEREZINHA CARDOSO BRETAS  
ADVOGADO       ANA MARIA CAVALCANTI DE LEMOS  
ADVOGADO       FLÁVIA SIMÕES LOPES  
ADVOGADO       MARIA TERESA CAVALCANTI DE LEMOS

**Retirado de pauta.**

**3. 0061587-23.2020.8.19.0000**

CLASSE            INCIDENTE DE SUSPEICAO  
PRESIDENTE      DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA  
RELATOR          DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS  
ORIGEM            TRIBUNAL DE JUSTICA  
ARGUENTE        MARIVÂNIA NUNES NOGUEIRA DA SILVA  
ADVOGADO        MARIVÂNIA NUNES NOGUEIRA DA SILVA  
ARGUIDO          FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA

**Retirado de pauta.**

Iniciado o julgamento dos processos constantes da pauta judicial.

Assumiu a presidência o Excelentíssimo Senhor Desembargador Edson Aguiar de Vasconcelos, 3º Vice-Presidente, em razão do impedimento dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente, Jose Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente e Marcus Henrique Pinto Basílio, 2º Vice-Presidente.

**2. 0036004-02.2021.8.19.0000**

CLASSE            MANDADO DE SEGURANCA - CPC  
PRESIDENTE      DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS  
RELATOR          DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO  
ORIGEM            TRIBUNAL DE JUSTICA  
IMPETRANTE      WILSON JOSÉ WITZEL  
ADVOGADO        DIEGO CARVALHO PEREIRA  
IMPETRADO       EXMO SR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
IMPETRADO       EXMOS SRS MEMBROS DO EGRÉGIO TRIBUNAL ESPECIAL MISTO DO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, não se conheceu do Agravo Interno, rejeitou-se as preliminares e, no mérito, denegou-se a segurança, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Fez uso da palavra o Dr. Diego Carvalho Pereira, pelo impetrante.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Fará declaração de voto o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. BENEDICTO ABICAIR e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO e DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO.

Declarados suspeitos os Exmos. Srs.: DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO e DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES.

Presidiu o Desembargador Edson Aguiar de Vasconcelos, 3º Vice-Presidente, em razão dos impedimentos dos Desembargadores Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente, José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente e Marcus Henrique Pinto Basílio, 2º Vice-





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Presidente.

Reassumiu a presidência o Excelentíssimo Senhor Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

**3. 0015201-95.2021.8.19.0000**

CLASSE	MANDADO DE INJUNCAO
PRESIDENTE	DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
IMPTE	MAURÉLIO COSTA LEITE JUNIOR
ADVOGADO	RICARDO ELIAS MONTEIRO
IMPDO	EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	JONER FOLLY

Por unanimidade de votos, rejeitou-se a preliminar e, no mérito, concedeu-se parcialmente a ordem, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Fizeram uso da palavra os Drs. Ricardo Elias Monteiro, pelo impetrante, e Joner Folly, pelo Estado do Rio de Janeiro.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NILSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES e DES. MARIA HELENA PINTO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

MACHADO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA e DES. BENEDICTO ABICAIR.

Declarados suspeitos os Exmos. Srs.: DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO e DES. LUIZ ZVEITER.

**4. 0016362-43.2021.8.19.0000**

CLASSE	MANDADO DE INJUNCAO
PRESIDENTE	DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
IMPTE	FERNANDO MÁRCIO DE ABREU AZEVEDO
ADVOGADO	RICARDO ELIAS MONTEIRO
ADVOGADO	GABRIELA BENEVIDES MONTEIRO
IMPDO	EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	ADRIANA PRATA DE FREITAS

Por unanimidade de votos, concedeu-se parcialmente a ordem, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Fizeram uso da palavra os Drs. Ricardo Elias Monteiro, pelo impetrante, e Joner Folly, pelo Estado do Rio de Janeiro.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO







**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DE CARVALHO, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES e DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA e DES. BENEDICTO ABICAIR.

Declarados suspeitos os Exmos. Srs.: DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO e DES. LUIZ ZVEITER.

**5. 0012615-90.2018.8.19.0000**

CLASSE	DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE	DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR	DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE	EXMO SR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REPDO	EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE SILVA JARDIM
PROC.MUNIC.	FHELIPE DE SOUSA AMORIM
ADVOGADO	FHELIPE DE SOUSA AMORIM
REPDO	EXMO SR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
LEGISL.	LEI N° NR 111 DO ANO 2015 DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
PROC.MUNIC.	LUIZ ADRIANO RIBEIRO FOGAÇA
ADVOGADO	LUIZ ADRIANO RIBEIRO FOGAÇA
PROC. EST.	REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

Por unanimidade de votos, julgou-se parcialmente procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator e, por maioria de votos, modulou-se os efeitos, a contar de 12 meses da data da publicação do acórdão, vencido nesta parte o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que não fixava prazo.

Fez uso da palavra o Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard, Procurador de





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Justiça.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ e DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. LUIZ ZVEITER e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

**6. 0038616-10.2021.8.19.0000**

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA  
RELATOR DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
REPTE MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ADVOGADO RODRIGO LOPES LOURENÇO  
REPDO EXMO SR SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
LEGISL. LEI COMPLEMENTAR Nº 182 DE 2018 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ; ARTIGO 18

Sessão do dia 09/08/2021





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Após votar o Desembargador Relator pelo indeferimento da inicial, acompanhado pelos demais Desembargadores, pediu vista o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Julgamento suspenso nos termos do art. 74, parágrafo único do Regimento Interno do TJRJ.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR e DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

Sessão do dia 16/08/2021

Em continuação, votou o Desembargador Nagib Slaibi Filho, em voto vista, pelo prosseguimento da Ação Direta de Inconstitucionalidade, restando o seguinte resultado final: Por maioria de votos, foi indeferida a petição inicial, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Nagib Slaib Filho, que votou pelo prosseguimento da ação.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

Fará voto vencido o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

**7. 0047235-91.2019.8.19.0001**

CLASSE                    AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE            DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

RELATOR                DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ORIGEM                    TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE                      ARCELORMITTAL BRASIL S.A.  
ADVOGADO                ALAN ADUALDO PERETTI DE ARAUJO  
AGDO                      ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST.                MÁRCIO LEAL  
PROC. EST.                PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Presente o Dr. Rodrigo de Sá Giarola, pelo agravante.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO e DES. SUELY LOPES MAGALHAES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. LUIZ ZVEITER e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

**8. 0432900-07.2016.8.19.0001**

CLASSE                    AGRAVO - CÍVEL





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA  
RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE LEONIDA MARIA ARAÚJO PEREIRA  
ADVOGADO UBIRAJARA DA FONSECA NETO  
AGDO CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL  
PREVI  
ADVOGADO ALEXANDRE GHAZI  
AGDO LEILA CORDEIRO DE ARAÚJO PEREIRA  
ADVOGADO FRANCISCO JOSE RIBEIRO VILARINHOS

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO e DES. SUELY LOPES MAGALHAES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. LUIZ ZVEITER e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**9. 0078310-42.2005.8.19.0001**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)  
PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA  
RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGANTE ICATU HOLDING S A  
ADVOGADO EUNYCE PORCHAT SECCO FAVERET  
ADVOGADO TATIANA SUMAR SURERUS DE CARVALHO  
EMBARGADO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.MUNIC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO e DES. SUELY LOPES MAGALHAES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. LUIZ ZVEITER e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Ao final da sessão foram computados 12 processos (3 retirados de pauta e 9 julgados).

Nada mais havendo para ser julgado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão de julgamento às 15:24 horas.

Lavrada esta ata da sessão por videoconferência, na forma do artigo 62 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, do Ato Normativo TJ nº 25/2020, dos dados constantes do Sistema eJUD, em especial do Gerenciador da Sessão de Julgamento e do Relatório de Votação, com as anotações e votos que dele constam e das imagens geradas pela Plataforma Microsoft TEAMS.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2021.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente

Elke Autuori Spitz Paiva  
Secretária-Geral Judiciária

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 23/08/2021.

